



**LEI Nº 3.861, de 12 de março de 2026**

Publicado no mural  
da PMJN em  
12/03/2026  
Dantas

**Concede Título de Honra ao  
Mérito ao Dr. Luiz Cláudio  
Possatto Lyra.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Dr. Luiz Cláudio Possatto Lyra**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de março de 2026.

  
**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de março de 2026.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete